

## MIGRAÇÃO E MERCADO LABORAL TRANSNACIONAL: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NA VENEZUELA (SANTA ELENA DE UAIREN)<sup>1</sup>

### *As Migrações Internacionais e Mobilidade para o Trabalho*

A migração internacional vem ocupando um papel fundamental no contexto da economia globalizada. Por um lado, a crise econômica global reduz o papel da mão-de-obra migrante, por outro, a demanda por mão-de-obra nos países desenvolvidos tem crescido à medida que a economia entra em franca recuperação requerendo mão-de-obra especializada e com domínio de línguas estrangeiras (PETTY, 2010).

Segundo Levy (1974) o processo migratório no Brasil é caracterizado por três momentos distintos. Ressaltamos que antes dos três principais períodos acentuados pela autora, houve a entrada dos portugueses em 1500, e, o tráfico de escravos africanos entre 1550 a 1850, foi adotado como mão-de-obra para atender as demandas econômicas vislumbradas pelos europeus. Podemos inferir que esses eventos dão início à história da migração no Brasil.

A partir da segunda metade do século XIX, a implantação da cultura do café conduziu a uma migração européia. No primeiro fluxo de estrangeiros para o Brasil de 1880 a 1903 entraram 1,9 milhões de europeus, principalmente italianos, seguidos de portugueses, espanhóis, alemães; na segunda onda que vai de 1904 a 1930 entraram no Brasil outros 2,1 milhões, destacando-se que nesta etapa – em particular no pós Primeira Guerra Mundial – além dos italianos, nota-se a presença de poloneses, russos e romenos; a terceira onda de migrantes estrangeiros vai de 1930-1953 e foi marcada por volumes bastante inferiores de entradas de estrangeiros. No entanto, foi o período das novas migrações, como por exemplo, a chegada dos japoneses

\* Bacharel em Ciências Sociais com habilitação em Sociologia pela UFRR. Endereço eletrônico: anateixeira09@bol.com.br

1 Este trabalho é fruto de uma pesquisa do Grupo de Estudos GEIFRON, entrevistamos 18 brasileiros que vivem e trabalham em Santa Elena de Uairén.

entre 1932 a 1935; as migrações espanhola, grega e sírio-libanesa entre 1953 e 1960, migrações dirigidas em parte ao setor industrial (LEVY, 1974).

A migração internacional vem conquistando o cenário mundial em decorrência das enormes transformações econômicas, políticas, sociais e culturais. No que diz respeito ao contexto nacional, a partir das últimas duas décadas do século passado o Brasil começou a se inserir no contexto das migrações internacionais, tanto em fluxos de saídas de brasileiros para o exterior, quanto em relação à entrada de estrangeiros no país (BAENINGER, 2003). O Brasil, por sua vez, passou de um país de imigração a país de emigração.

Segundo Cardoso (2002), o Brasil, em relação ao quadro das migrações internacionais, vem apresentando um contingente significativo na transferência de mão de obra para o exterior. A estagnação econômica brasileira na década de 1980 foi fundamental para a migração brasileira, que ganhou nova entrada da década de 1990, com a abertura econômica e o descrédito em relação às conquistas da redemocratização. A migração de brasileiros para outros países envolve inúmeros desafios: questões relativas à insegurança, às condições de fragilidade, a permanência para trabalhar no país escolhido sem o visto apropriado, seja pelo traslado arriscado como acontece na fronteira entre México e Estados Unidos, ou ainda pelas diferenças culturais e linguísticas com o país de destino, são questões levantadas no estudo sobre migrações internacionais.

Conforme Fusco (2006) o número exato de migrantes que constitui o contingente de brasileiros vivendo em diferentes países, assim como a distribuição proporcional dessa população, é algo difícil para se avaliar com a exatidão necessária. Esse problema existe, devido à falta do controle das instituições ligadas às estatísticas populacionais, que não captam de forma precisa os migrantes residentes em situação irregular. A grande parcela dos migrantes brasileiros não possui a documentação exigida para entrar, permanecer e trabalhar no país de destino. Quando se encontram nessa situação, de maneira geral, os migrantes tendem a não se expor aos levantamentos estatísticos, o que origina uma lacuna para os estudiosos do tema no Brasil.

O relatório de 2009 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) aponta um quantitativo de aproximadamente duzentos milhões de migrantes internacionais no mundo, cujas características relacionam-se à migração de um país em desenvolvimento para outro, ou, entre países desenvolvidos.

Para Lobo (2005), o Brasil se insere em uma dinâmica migratória regional, a migração dos países sul-americanos, essa migração chega a se concentrar na zona fronteira da bacia hidrográfica Paraguai / Brasil e em outras regiões fronteiriças do

Brasil, como a fronteira do Acre com a Bolívia e o Peru; a fronteira do Amazonas com a Colômbia e o Peru; a fronteira de Roraima com a Venezuela e a República Cooperativa da Guiana; a fronteira do Pará com o Suriname e a Guiana Francesa e a fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai e a Argentina.

Essa dinâmica migratória regional, também permite identificar determinadas territorialidades regionais, o que parece ser um reflexo de novos arranjos políticos e econômicos emergentes na América do Sul, bem como de novas alternativas diante dos desafios decorrentes da chamada globalização econômica e da política internacional de direitos humanos adotada em diversos países sul-americanos. A tentativa de integração regional com a criação do MERCOSUL é mais uma aposta nesse sentido (LOBO et al 2008:3).

Com o processo de inserção da Venezuela no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), vem ocorrendo um aumento da integração política e econômica dos países da América do Sul, possibilitando o fortalecimento econômico dos mesmos perante o mercado global. Nesse contexto geopolítico, Roraima se faz importante, à medida que se caracteriza como principal via de acesso terrestre entre Brasil e Venezuela (FARIA, 2010).

O Estado de Roraima localiza-se no extremo norte do Brasil, tem como capital a cidade de Boa Vista, e faz fronteira ao Norte e Nordeste com a Venezuela, ao Leste com a República Cooperativa da Guiana, além de divisas ao Oeste e ao Sul com o Estado do Amazonas e ao Sudeste com o Pará. O que caracteriza um lugar estratégico segundo Fernandes Neto (2003) como a segunda maior concentração de migrantes inter-regionais.

Além disso, Roraima é um estado de múltiplas fronteiras tanto geopolítica como étnica e cultural, portanto, caracterizando-se como um lugar de trânsito e de encontros culturais. O espaço transfronteiriço entre o Brasil e a Venezuela vem sendo modificado em função do processo de globalização e deslocamentos da força de trabalho e mão-de-obra. Na fronteira Brasil-Venezuela a mobilidade de mão-de-obra tem sido uma constante, mas tem se acentuado a partir da década de 1970, principalmente de brasileiros para a Venezuela. Essa dinâmica migratória transfronteiriça esteve, predominantemente, vinculada à atividade de mineração, seja no Brasil, seja na Venezuela (RODRIGUES, 1996).

De acordo com Rodrigues (2009) com o declínio da mineração nos anos 1980 ocasionado, entre outros fatores, pela diminuição da produção, pela queda do preço do ouro e pelo aumento dos custos dos insumos básicos utilizados nesta atividade, tais como combustível, reposição de peças, máquinas, motores e gêneros alimentícios; à demarcação das terras indígenas Yanomami, em 1991, que resultou na des-

truição de pistas de pouso, máquinas e equipamentos e a retirada da área de garimpeiros pela Polícia Federal, teve início na década 2000 e dura até hoje, o processo migratório que não está associado ao declínio da garimpagem.

O movimento migratório na Venezuela passa a caracterizar-se pelo estabelecimento dos brasileiros na área do turismo, e comércio não mais vinculado à mineração, mas na prestação de serviços no setor terciário. Esses brasileiros concentram-se, principalmente, na cidade de Santa Elena de Uairén. De acordo com Cardoso (2002) a busca por trabalho é o maior motivador dos deslocamentos dos brasileiros para a Venezuela, contudo, o pragmatismo que impregna as ações dos diversos atores envolvidos no processo migratório, oculta as intrincadas situações em que os brasileiros deparam-se ao chegar à Venezuela, como a legalização e a regularização para o trabalho.

Segundo Rodrigues (2009) os brasileiros que emigram em busca de trabalho passam por um processo de contato e convivência com outros hábitos e costumes, eles precisam lidar com novos elementos sociais e culturais. A adoção de novos elementos culturais não é tranquila, é até conflituoso.

Nesse processo de contato os brasileiros adquirem novos elementos culturais imprescindíveis para a vivência no lugar. O sujeito tece novas maneiras para construir uma vida em comum e ser aceito pelo outro. Dessa maneira, se pressupõe que o lugar de destino, ou seja, o mercado de trabalho se torna mais acessível.

### *A importância das Redes Sociais nos Processos Migratórios*

Entendemos a migração como um processo social e em rede, que, uma vez iniciado, torna-se cumulativo, mantido através das idas e vindas dos migrantes entre os territórios de origem e de destino. Esse processo gera muitas relações e é condicionado por elas, as redes migratórias.

As unidades efetivas da migração não são nem indivíduos, nem famílias, mas conjuntos de pessoas conectadas por laços de amizade, parentesco ou trabalho (SOARES, 2003). E assim, o processo social da migração pode ser entendido como sendo organizado por meio de redes. Soares destaca muito bem o processo das redes migratórias

A teia de relações sociais interligadas, mantida por um conjunto de expectativas mútuas e de comportamentos determinados, que apóia o movimento de pessoas, bens e informações, que une migrantes e não-migrantes, que liga comunidades de origem a lugares específicos das sociedades de destino, constitui a rede migratória. Essa rede tende a se tornar auto-suficiente com o tempo, por causa do capital social acumulado, que faculta aos

migrantes em potencial contatos pessoais com parentes, amigos e conterrâneos, além de oportunidades de emprego, hospedagem e assistência financeira no destino. (2004:106).

A noção de rede migratória surge, então, do entendimento de que as redes sociais são de grande importância para o estudo das migrações. Elas se configuram como um tipo específico de rede social, que não apenas agrega redes sociais existentes como estimula a criação de outras, formando o que poderia chamar rede de redes, sendo que, estas redes proporcionam tanto funções como a viabilização de trabalho, hospedagem como de ligação com a terra natal, fazendo com que a conexão entre os dois lugares se configure como local de memória e de reafirmação da identidade de origem. (NETO & NAZARETH, 2009).

As relações que ligam os migrantes aos que permaneceram em suas regiões de origem são de importância fundamental para a compreensão dos mecanismos que intensificam os fluxos entre determinadas regiões e das estratégias utilizadas pelos migrantes que compõem as redes.

A escolha do destino migratório, geralmente, é determinada pela existência de um grupo de conterrâneos ou fluxos migratórios que se estabelecem. Se o migrante não estiver inserido na rede migratória, ou aos laços de conexões que permitem acionar essa rede migratória, é pouco provável que a migração se dê; é preciso que o migrante tenha os laços “certos” com os sujeitos “certos”. A migração internacional depende do perfil das conexões da rede social da qual toma parte o sujeito, depende da posição estrutural que os fluxos “relacionais” conferem a ele nessa rede social, isto é, a rede da qual o sujeito participa deve comportar vínculos que o inscreva na rede migratória internacional para a consecução da migração (SOARES, 2002).

### *Novas perspectivas de trabalho na fronteira: A realidade de Brasileiros em Uairén (Venezuela)*

A motivação para viver em outro país é a de trabalhar, ganhar dinheiro e melhorar as condições de vida. São esses aspectos que organizam o discurso dos migrantes brasileiros que vivem em Santa Elena de Uairén, Venezuela. Neste sentido, torna-se importante compreender o quadro geral da situação econômica dos municípios de Pacaraima e Santa Elena e as perspectivas de mercado de trabalho.

A população de Roraima, conforme o Censo Demográfico de 2010 alcançou o número de 450.479 habitantes. É um dos estados de menor densidade populacional. O PIB é um dos menores do país, porém, manteve um desempenho crescente, si-

tuando em 14º lugar e em 3º da região norte. (SEPLAN COGEPE, 2011p. 31). De acordo com a SEPLAN, (2011) o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Roraima passou de 0,746 em 2000, para 0,750 em 2005. A estrutura econômica de Roraima se divide nos setores primário, secundário e terciário, no entanto, é a administração pública que detém a maior participação no PIB do Estado. A maioria dos municípios tem o serviço público como maior empregador no mercado de trabalho formal.

O município de Pacaraima está localizado ao Norte do Estado de Roraima, limita-se ao Norte com a República Bolivariana da Venezuela. A história do município de Pacaraima formou-se inicialmente com a implantação de um pelotão do exército chamado marco BV-8, que hoje é o centro do município. Pacaraima foi criado em 1995, porém, sua inauguração só aconteceu em 1997 com a posse do primeiro prefeito. Situada dentro dos limites da terra Indígena de São Marcos e Raposa Serra do Sol, destacam-se as etnias Macuxi, Wapixana e Taurepang. O município de Pacaraima possui uma área territorial de 8.028,43 Km<sup>2</sup> que corresponde a 3,58 % do território de Roraima (SEPLAN, 2010).

Conforme, os dados do IBGE (2010), Pacaraima possui uma população de aproximadamente de 10.448 habitantes e uma densidade demográfica de 1,30 habitantes/km<sup>2</sup>. Um índice de desenvolvimento humano médio de 0,607 (IDH, 2000). E ocupando o 8º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.

Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 49,50% no ano de 2008, o que corresponde a aproximadamente R\$ 88 milhões. Quanto aos principais produtos importados destacam-se ferro para construção civil e cimento. A atividade agrícola baseia-se no cultivo de arroz, feijão e milho (IBGE, 2007) e o comércio realizado com a cidade venezuelana de Santa Elena de Uairén. (SEPLAN, 2010)

Por ser área de fronteira, a segurança é mantida por um pelotão especial de fronteiras, subordinado à 1ª Brigada de Infantaria de Selva de Boa Vista, e possui posto da Polícia Federal e da Receita Federal e Estadual. O funcionalismo público também o principal subsetor da economia da cidade. O comércio é, ainda, predominante pensado para atender o turismo.

A maioria da população, no entanto, seguindo o padrão de tantas pequenas cidades se enquadra no mercado de trabalho informal que é significativo, tanto por brasileiros, como por venezuelanos que montam suas barracas na Rua Suapi, via principal da cidade, onde se localiza o centro comercial.

De acordo com Pimentel e Oliveira (1997) o município fronteiriço também é marcado por intensos fluxos de entrada e saída de pessoas que se deslocam para a cidade de Santa Elena de Uairén para realizarem compras no centro comercial da cidade venezuelana, maximizando as interações entre as pessoas. Os fluxos diários contribuem para que os taxistas adquiram laços sociais com os fiscais da fronteira, pois efetuam traslado de pessoas cotidianamente. Isso facilita a estratégia de entrada ilegal na Venezuela.

A facilidade da travessia acaba contribuindo, de certa forma, para a prática de atividades ilícitas, como ressalta Rodrigues:

uma das características desse movimento migratório fronteiriço é o trânsito de pessoas ilegais e indocumentadas. Para cruzar a fronteira, não é necessário passaporte, mas apenas um documento de identidade e o cartão de vacina. [...] por isso, o acesso via terrestre é fácil devido a pouca fiscalização que favorecem o fluxo de migrantes ilegais que cruzam a fronteira tanto para se estabelecerem em Boa Vista e Pacaraima como em Santa Elena e outras cidades vizinhas na Venezuela (2006, p.201).

O Estado de Bolívar é o maior estado da República Bolivariana da Venezuela e abrange uma área de 240.528 Km<sup>2</sup>, o que representa 26,24% do total nacional, está localizado no sudeste da Venezuela. Situa-se às margens do rio Orinoco, localizando-se a 742 km de Santa Elena de Uairén, cidade fronteiriça com o Brasil. A população é de 1.410.964 habitantes, conforme o Censo de INE<sup>1</sup> de 2011. A principal atividade econômica do estado de Bolívar é representada pelos setores secundário e terciário. No setor primário as principais produções são na agricultura com o milho, mandioca, batata doce, banana, cana, arroz, e caju. A criação de animais é composta pela suína. Já no setor secundário é a indústria, destacam-se os minerais, e a produção de aço, ferro, bauxita. O setor terciário tem o turismo como um dos responsáveis pelo movimento da economia da cidade. O PIB<sup>2</sup> (2011) do estado Bolívar está estimado em 14.435 milhões e com PIB *per capita* de US\$ 9.405 e um IDH 0,8123 alto ficando em 10º lugar.

A cidade de Santa Elena de Uairén é a capital do município da Gran Sabana e está localizada no sudeste da Venezuela, no Estado Bolívar, cerca de 15 km da fronteira com o Brasil. A cidade conta com serviços e comércio onde se podem adquirir bens das mais diversas ordens, principalmente os industrializados. A economia de Santa Elena gira em torno do comércio, bem como do setor turístico que vem se incrementando.

---

1 Instituto Nacional de Estadística da Venezuela. 2012.

2 Disponível: [http://es.wikipedia.org/wiki/Bol%C3%ADvar\\_\(estado\)](http://es.wikipedia.org/wiki/Bol%C3%ADvar_(estado)). Acessado dia 20 de julho de 2012.

A migração de brasileiros para a Venezuela é motivada pela busca de mudança e melhoria na qualidade de vida. No relatório do PNUD (2009), a migração laboral aparece como sonho de construir uma nova vida. No entanto, esse processo de deslocamento nem sempre é fácil, há custos iniciais elevados e os benefícios não são imediatos, por exemplo, as recompensas no mercado do trabalho tendem a melhorar com o tempo à medida que se aprende e reconhece as especificidades de qualificação de cada país. Todavia, as dificuldades surgem com maior intensidade principalmente quando este migrante se depara com a exigência do mercado de trabalho. Comumente, os países desenvolvidos procuram profissionais qualificados, oferecendo pouca oportunidade de emprego para mão de obra não qualificada, ou seja, os empregos considerados ruins em setores como a agricultura, construção, serviços domésticos, hotelaria, são procurados por trabalhadores “irregulares” e mão de obra não qualificada.

No entanto, existem países receptivos, por exemplo, a Venezuela, que procuram maneiras de solucionar o problema da migração “irregular” criando sistemas de migração temporária que permitem a entrada de trabalhadores no país para ocuparem um posto específico durante um período de tempo determinado, ou seja, período que deverão voltar para seu país de origem.

Na República Bolivariana da Venezuela, a Ley Orgânica del Trabajo nasceu a partir da publicação da lei do trabalho no ano de 1928, porém, foi promulgada no ano de 1936, estabelecendo normas que regem os direitos e obrigações do trabalho.

A evolução da legislação trabalhista Venezuelana foi executada em paralelo com a história das lutas sociais dos trabalhadores na Venezuela. Entretanto, esta lei permaneceu por quase 55 anos, durante o qual ela foi submetida a sucessivas reformas parciais nos anos 1945, 1947, 1966, 1974 e 1983, passando por uma evolução substancial em 1991. Assim, a lei do trabalho surgiu a partir das contradições que surgiram com o modelo neoliberal. Após o avanço das políticas neoliberais uma grande reforma da Lei do Trabalho, foi promulgada, em 1997, uma das mais importantes conquistas da classe trabalhadora venezuelana (VENEZUELA, 2012).

O quadro da legislação logo, abaixo, mostra algumas transformações da legislação trabalhista, um exemplo é a jornada de trabalho em 1997 que era de 44 horas e agora são 40 horas em 2012; a licença maternidade que era 18 semanas em 1997 agora em 2012 representa 26 semanas; ou seja, Venezuela surpreendeu muitos países, com essas mudanças.

*Quadro das Legislações Trabalhistas da Venezuela 1997 e 2012*

<p align="center"><i>1997- Ley Orgánica del Trabajo</i></p> <p>Art.1º. Esta Ley regirá las situaciones y relaciones jurídicas derivadas del trabajo como hecho social.</p> <p>Art.2º. El Estado protegerá y enaltecerá el trabajo, amparará la dignidad de la persona humana del trabajador y dictará normas para el mejor cumplimiento de su función como factor de desarrollo, bajo la inspiración de la justicia social y de la equidad.</p>	<p align="center"><i>2012-Ley Orgánica del Trabajo</i></p> <p>Disposiciones Generales Objeto de la Ley Artículo 1 Esta Ley, tiene por objeto proteger al trabajo como hecho social y garantizar los derechos de los trabajadores y de las trabajadoras, creadores de la riqueza socialmente producida y sujetos protagónicos de los procesos de educación y trabajo para alcanzar los fines del Estado democrático y social de derecho y de justicia, de conformidad con la Constitución de la República Bolivariana de Venezuela y el pensamiento del padre de la patria Simón Bolívar.</p>
<p align="center"><i>De la protección laboral de la maternidad y la familia</i></p> <p>Art. 385. La trabajadora en estado de gravidez tendrá derecho a un descanso durante seis (6) semanas antes del parto y doce (12) semanas después, o por un tiempo mayor a causa de una enfermedad que según dictamen médico sea consecuencia del embarazo o del parto y que la incapacite para el trabajo.</p>	<p align="center"><i>De la protección laboral de la maternidad y la familia</i></p> <p>Art. 340. La trabajadora a quien se le conceda la adopción de un niño o niña menor de tres años, tendrá derecho a un descanso de maternidad remunerado, durante un periodo de 26 semanas contadas a partir de la fecha en que le sea dado o dada en colocación Artículo 340. La trabajadora a quien se le conceda la adopción de un niño o niña menor de tres años, tendrá derecho a un descanso de maternidad remunerado, durante un periodo de 26 semanas contadas a partir de la fecha en que le sea dado o dada en colocación</p>
<p align="center"><i>Del trabajo de los menores y de los aprendices</i></p> <p>Se prohíbe el trabajo de menores que no hayan cumplido catorce (14) años de edad, en empresas, establecimientos, explotaciones industriales, comerciales o mineras. La infracción de esta norma acarreará las sanciones legales, pero en ningún caso el menor perderá su derecho a las remuneraciones y prestaciones que por el trabajo realizado corresponderían a una persona hábil.</p>	<p align="center"><i>Del Trabajo de los Menores y de los Aprendices</i></p> <p>Art. 32. Se prohíbe el trabajo de niños, niñas y adolescentes, que no hayan cumplido 14 años de edad, salvo cuando se trate de actividades artísticas y culturales y hayan sido autorizados por el órgano competente para la protección de niños, niñas y adolescentes. El Estado, las familias y la sociedad asegurarán, con prioridad absoluta, su protección integral.</p>

<p><i>De la Prescripción de las Acciones</i></p> <p>Art. 63. En los casos de terminación de la relación de trabajo, el lapso de un (1) año para reclamarlas cantidades que puedan corresponder a los trabajadores por concepto de su participación en los beneficios del último año de servicio, se contará a partir de la fecha en la cual sea exigible tal beneficio de conformidad con lo dispuesto en el artículo 180 de esta Ley.</p>	<p><i>De la Prescripción de las Acciones</i></p> <p>Art. 141. Todos los trabajadores y trabajadoras tienen derecho a prestaciones sociales que les recompensen la antigüedad en el servicio y los ampare en caso de cesantía. El régimen de prestaciones sociales regulado en la presente Ley establece el pago de este derecho de forma proporcional al tiempo de servicio, calculado con el último salario devengado por el trabajador o trabajadora al finalizar la relación laboral, garantizando la intangibilidad y progresividad de los derechos laborales. Las prestaciones sociales son créditos laborales de exigibilidad inmediata. Toda mora en su pago genera intereses, los cuales constituyen deudas de valor y gozan de los mismos privilegios y garantías de la deuda principal.</p>
<p><i>De la Jornada de Trabajo</i></p> <p>Art. 195. Salvo las excepciones previstas en esta Ley, la jornada diurna no podrá exceder de ocho (8) horas diarias, ni de cuarenta y cuatro (44) semanales; la jornada nocturna no podrá exceder de siete (7) horas diarias, ni de cuarenta (40) semanales; y la jornada mixta no podrá exceder de siete y media (7 1/2) horas por día, ni de cuarenta y dos (42) por semana. Se considera como jornada diurna la cumplida entre las 5:00 a.m. y las 7:00 p.m.</p>	<p><i>De la jornada de Trabajo</i></p> <p>Art. 173. La jornada de trabajo no excederá de cinco días a la semana y el trabajador o trabajadora tendrá derecho a dos días de descanso, continuos y remunerados durante cada semana de labor. La jornada de trabajo se realizará dentro de los siguientes límites: 1- La jornada diurna, comprendida entre las 5:00 a.m. y las 7:00 p.m., no podrá exceder de ocho horas diarias ni de cuarenta horas semanales (40).</p>

Fonte:(VENEZUELA,2007; 2012).

Na Venezuela as condições de trabalho são favoráveis para os brasileiros que estão legalizados, eles gozam dos mesmos direitos trabalhistas e sociais que os venezuelanos. Quanto os trabalhadores migrantes, em situação irregular, ele têm mais dificuldade em acessar aos serviços sociais (escolas, centros de saúde, pensões) e encontram-se mais expostos a pressões e a violências por parte da polícia.

A maioria dos brasileiros que imigraram para Santa Elena de Uairén estão inseridos no subsetor econômico de prestação de serviços, como salão de beleza, serviços de táxi, restaurante, etc. A relação de trabalho predominante é o de empregados/assalariados, cujas principais funções são as vendedores e atendentes de consultório.

A Ley Orgânica del Trabajo é percebida pelos brasileiros que vivem em Santa Elena de Uairén como um avanço, no entanto, há alguns patrões que não a respeitam. Um dos entrevistados, narrou que “recebe todos os seus direitos trabalhistas” e que “o empregador usa no lugar da carteira de trabalho uma tarjeta ou cartão de saúde na qual é anotado todo o histórico desse empregado ate o dia que ele sair do emprego”. No entanto, outros relatos negaram que recebe todos os direitos trabalhistas. Outro dos nossos entrevistados afirmou que, “na Venezuela os venezuelanos não pagam os direitos trabalhistas”. Narrou que, quando os trabalhadores são demitidos, sendo brasileiro, o empregador não lhe paga o que deve e que não adianta reclamar na justiça. Muitos disseram que a garantia dos direitos trabalhistas depende muito de quem é o patrão e da negociação que se faz na hora de acertar o trabalho.

Alguns brasileiros trabalham com patrões brasileiros que, aliás, preferem contratar brasileiros por considerar que os mesmos são mais trabalhadores que os venezuelanos. A relação de trabalho com os patrões venezuelanos é analisada de forma negativa, uma vez que consideram que por serem estrangeiros recebem tratamento diferenciado e desta forma, os patrões determinam quais direitos e garantias devem ser “dados” ao trabalhador brasileiro. É evidente que esta situação ocorre, principalmente, com aqueles que estão indocumentados e que, por isso, não podem denunciar os abusos dos patrões. O desemprego é sempre uma grande preocupação tanto no lugar de origem ou no de destino, principalmente àqueles com pouca qualificação para o mercado de trabalho. Esses condicionantes, muitas vezes, fazem com que esse trabalhador se submeta a qualquer trabalho e salário para poder sobreviver. Estes imigrantes são de certa maneira marginalizados.

É preciso negociar com o patrão para se trabalhar em situação irregular, essa negociação acaba por responsabilizar o empregado para qualquer risco de o empregador ser multado. Além de que, esse empregado muitas vezes desempenha mais de uma função, como observamos uma funcionária que em uma loja era depositora (estoquista ou almoxarife) e vendedora ao mesmo tempo. Para desempenhar as duas funções ela recebia apenas o salário de um trabalhador que era de BF\$ 2.500 ( dois mil e quinhentos bolívares) ou o equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) no cambio paralelo de 2011.

Essa situação de extrema exploração ocorre, entre outras coisas, devido à situação de irregularidade. Essa situação os torna vítimas de discriminações no trabalho. Certos empregadores aproveitam para lhes impor condições de trabalho mais desfavoráveis (salário inferior ao salário, mínimas horas extraordinárias não pagas, trabalhos perigosos, proibição a sindicalização, etc.).

A OIT estabelece que, “os direitos dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias não têm sido suficientemente reconhecidos em todo o mundo, devendo, por este motivo, beneficiar-se de uma proteção internacional adequada”. Ademais desta Convenção, também tem uma legislação de proteção ao trabalhador migrante a Convenção 97. Segundo o PNUD (2009, p.101),

Garantir os direitos aos trabalhadores tem sido um apelo recorrente em todos os fóruns globais, tal como ilustram as declarações das organizações da sociedade civil no fórum mundial sobre Migração e Desenvolvimento de 2008 realizado em Manila. Porém, é também claro que o maior problema não é a falta de um sistema legal para a proteção de direitos – mas antes a sua eficaz implementação.

Segundo estimativas do Ministério de Relações Exteriores, em 2008 havia 11.288 brasileiros vivendo na Venezuela e em 2011 já eram 26.000 brasileiros (MRE, 2011). Não há dados formais sobre o quantitativo de brasileiros em Santa Elena, mas, basta circularmos pela cidade para percebermos a presença marcante desta nacionalidade aos comerciantes da cidade.

Segundo a Organização Social do Trabalho (OIT), os benefícios da migração são inseparáveis da proteção dos direitos dos migrantes, porque os trabalhadores migrantes contribuirão mais para o desenvolvimento econômico e social dos países de acolhimento e de origem, que usufruem das condições de trabalho dignas e seus direitos humanos e laborais respeitados. Deste modo, a migração significa tanto um ato de rompimento com a origem, quanto de afirmação dessa mesma origem. Afinal, é dela que surgem as condições básicas para o indivíduo partir. O migrante, na sua movimentação, tem como impulso a necessidade de melhorar de vida.

### *Considerações Finais*

A migração de brasileiros para outros países, principalmente para aqueles com os quais o Brasil faz fronteira tem crescido nas últimas décadas. Dentre estes países esta a Venezuela que tem atraído brasileiros por diversos. A migração é um processo que acarreta inúmeros desafios para a maioria que decide viver fora do Brasil. Desta forma, é possível afirmar que os principais aspectos da migração laboral de brasileiros para a Venezuela é similar à grande parte das migrações, ou seja, a possibilidade de uma vida melhor e de ascensão social. A decisão de onde e quando migrar depende de vários fatores, mas, dentre eles se destaca um fundamental que é a rede migratória ou social. Deixar a família, os amigos, suas raízes, adaptar-se a outra cultura torna-se algo desafiador. O sujeito que migra, parte em busca de melhores

oportunidades existentes nos países de destinos procurando, com isso, benefícios para si e para a sua família que, frequentemente, os acompanha ou os segue.

A migração envolve um custo financeiro, tais como despesas de passagens, mas, também implica viver numa cultura diferente e deixar para trás todos os laços de afeto, de amizades e de relações pessoais. A migração significa, para muitas pessoas, um recomeço que é movido pelo sonho de construir uma nova vida. No entanto, esse processo migratório nem sempre é fácil. Ele tem custos iniciais elevados e os benefícios poderão levar algum tempo a surgir. Por exemplo, as recompensas no mercado do trabalho tendem a melhorar significativamente com o tempo à medida que se apreende e reconhece as especificidades de qualificação de cada país.

Este trabalho demonstrou que muitos brasileiros que migraram para a Venezuela estão inseridos no subsetor econômico de prestação de serviços, como salão de beleza, restaurante, etc. A relação de trabalho predominante é o de empregados/assalariados, cujas principais funções são as de vendedores e atendentes de consultório.

A legislação trabalhista na Venezuela é favorável ao trabalhador, mas, por serem estrangeiros e, em maior parte, estarem no país de forma irregular os brasileiros não tem acesso aos benefícios da lei. Os tratados internacionais de proteção dos trabalhadores são necessários, no entanto, carecem ainda, de aplicabilidade junto aos países receptores de migrantes. Torna-se fundamental a atenção dos países para as medidas de acolhida aos estrangeiros, uma vez que eles também contribuem para o fortalecimento e desenvolvimento do lugar ao qual escolheu.

### *Referências Bibliográficas*

BAENINGER, Rosana. O Brasil na rota das migrações internacionais recentes. Campinas SP, Jornal da Unicamp. Edição 226, 25 a 31 de agosto de 2003. Disponível em: [http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp\\_hoje/ju/agosto2003/ju226pg2b.html](http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/agosto2003/ju226pg2b.html) acesso dia 15 de Março de 2012.

CARDOSO, Arnaldo Francisco, Migrações Internacionais: os blocos regionais e a mobilidade mundial de mão-de-obra, São Paulo, Perspectiva. Vol.16, n. 2, 2002 Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392002000200013> Acesso em: 06 de Março de 2012.

FARIA, Ana Carolina Viana. Fronteira Brasil-Venezuela: relações bilaterais entre os estados de Roraima e Bolívia. 2010 Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Geografia) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2010.

FERNANDES NETO, Pedro. Caracterização Geográfica da Faixa de Fronteira Continental Norte do Brasil. Monografia de Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2003.

FUSCO, Wilson. Conexão Origem-Destino: Migrantes brasileiros no exterior. Trabalho apresentado no

- XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambu – MG, 2006.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censos Demográficos. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso dia 22 de abril de 2012.
- LEVY, Maria Stella Ferreira. O Papel da Migração Internacional na Evolução da População Brasileira (1872 A 1972). Rev. Saúde Pública. São Paulo, 1974, p. 49-90.
- LOBO, Carlos; MATOS, Ralfo; TEIXEIRA, Rodrigo. Novas Territorialidades e a mobilidade espacial dos migrantes procedentes do Paraguai residentes no Brasil. III Congresso da Associação Latino Americana de População. Córdoba – Argentina, Setembro, 2008.
- NETO, D'Avila, M. I. . NAZARETH, J. Redes Sociais nas Experiências Migratórias de Mulheres Nordestinas. Apresentação de Trabalho XVENABRAPSO /Simpósio EICOS/ UFRJ 2009. Disponível: [http://abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais\\_XVENABRAPSO/315.%20redes%20sociais%20na%20experi%C3%Aancia%20migrat%20ria%20de%20mulheres%20nordestinas.pdf](http://abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/315.%20redes%20sociais%20na%20experi%C3%Aancia%20migrat%20ria%20de%20mulheres%20nordestinas.pdf). Acesso dia: 19 de abril de 2012.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Fórum da OIT sobre Trabalho Digno para uma Globalização Justa, Lisboa, 31 de Outubro–2 de Novembro de 2007.
- PIMENTEL. Geysa Alves; OLIVEIRA, Rafael da Silva. Tráfico de Mulheres para fins exploração sexual na fronteira Brasil-Venezuela: O caso da BR 174. Organizado pelo grupo de pesquisa sobre violência, Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes- VIOLES/ SER/Universidade de Brasília. Brasília, 2007.
- PETTY, Martin. Migrantes são vitais para a recuperação econômica, diz PNUD. Disponível em. [www.estadao.com.br/Internacional](http://www.estadao.com.br/Internacional). Acesso em: 29 de julho de 2010.
- RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Ultrapassar Barreiras: Mobilidade e desenvolvimento humano. PNUD/IPAD. Relatório. Coimbra/Portugal: Edições Almedina, 2009.
- RODRIGUES, Francilene dos Santos. Garimpendo a sociedade roraimense: uma análise da conjuntura sociopolítica. Dissertação (mestrado). PLADES\NAEA\UFPA. Belém, 1996.
- \_\_\_\_\_. Migração para o trabalho: Uma análise da migração laboral em Boa Vista e Pacaraima (Roraima-Brasil) e Santa Helena do Uairén (Estado Bolívar-Venezuela). Recife-PE: XIV Encontro de Ciências Sociais do Norte e Nordeste, 2009.
- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA, CGE-ES/SEPLAN Informações Socioeconômicas do Município de Boa Vista-RR 2010/ Elaboração: Divisão de Estudos e Pesquisas. 1ª edição Boa Vista, RR, 2010.68P.
- SOARES, Weber. Para Além da Concepção Metafórica de Redes Sociais: fundamentos teóricos da circunscrição topológica da migração internacional. Trabalho apresentado no XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002.
- \_\_\_\_\_. Análise das redes sociais e os fundamentos teóricos da migração internacional. Campinas: Revista Brasileira Estudos Populacionais, v. 21. n.1. pp.101-116, jan-jun de 2004.